



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mairiporã

FORO DE MAIRIPORÃ

2ª VARA

Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780, ., Centro - CEP 07600-225,

Fone: [REDACTED] Mairiporã-SP - E-mail: mairipora2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

THAIS SILVEIRA DE MORAES, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Mairiporã, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000630-42.2005.8.26.0338 - Ordem nº 2005/000075 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Réu **MANOEL RICARDO RUIZ**, (Alcunha: China), Brasileiro, Casado, Gerente, RG [REDACTED] pai Julio Ruiz, mãe Eliani Aparecida Telles Pinto, Nascido/Nascida 25/05/1981, de cor Branco, natural de Guarulhos - SP, com endereço à [REDACTED] Mairiporã - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 24/02/2005

Documento de Origem: BO, IP nº: 113/2005 - Delegacia de Polícia de Mairiporã, 17/2005 - Delegacia de Polícia de Mairiporã

Histórico da Parte **Manoel Ricardo Ruiz**

09/01/2005 - Data do Fato - Documento: 17/2005

28/07/2005 - Oferecida a Denúncia - Obs.: 129, CAPUT, E 129, § 1º, I E III, NA FORMA DO ARTIGO 69, TODOS DO C.P.

02/08/2005 - Recebida a Denúncia - Obs.: 129, CAPUT, E 129, § 1º, I E III, NA FORMA DO ARTIGO 69, TODOS DO C.P.

07/06/2006 - Decisão - Processo Suspenso pela Lei 9099/95 - Tipo de Decisao: Processo Suspenso pela Lei 9099/95

11/09/2008 - Sentença Extinção da punibilidade, com fundamento no § 5º, do artigo 89, da Lei nº 9.099/95.

Situação Processual:

Processo arquivado em 26/08/2013.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 13 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**